



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 809/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ELIANE SILVERIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 03 de abril de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ELIANE SILVERIO**, matrícula 992011, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.011.731-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 039.667.069-54, nomeada em 04 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 5073/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de abril de 2024  
DE N.º 12.998  
UMUARAMA 17 de abril de 2024  
Almeida  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS